



MUNICÍPIO DE PLANALTO
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16
Praça São Francisco de Assis, 1583 - CEP: 85.750-000
e-mail: planalto@rline.com.br
Fone: (046) 3555-8100 - Fax: (46) 3555-8101
PLANALTO - PARANÁ

PORTARIA Nº 272/2024

Altera a Portaria nº 171/2023 de 27 de dezembro de 2023 e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso I do artigo 49 da Lei nº 1285/2007 e o PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PLANALTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a Aportamento Preliminar de Acompanhamento do TCE/PR.

RESOLVEM

Art. 1º Alterar o art. 2º da Portaria nº 171/2023 de 27 de dezembro de 2023. Passando a ter a seguinte redação:

“**Art. 2º** Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 2.229,34 (Dois mil e duzentos e vinte e nove reais e trinta e quatro centavos) conforme planilha de cálculo”.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Município de Planalto, PR., 13 de junho de 2024.


LUIZ CARLOS BONI
PREFEITO MUNICIPAL


DILCE MARIA HOSDA
PRESIDENTE FUNPREV